



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 30 DE 26 DE MAIO DE 2017

“Nomeia representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis - MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, inciso VI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

1 – SECRETARIA DE SAÚDE

- PATRÍCIA ISABEL TORRES - Titular
- ADRIANA DE LURDES SILVA

2 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - Titular
- LOUISE FERREIRA CAMPOS

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- BENEDITA DINÉA MACHADO - Titular
- REGINA DANIELE RIBEIRO TORRES

4 – DIVISÃO DE OBRAS

- JÚLIO CÉSAR MOREIRA PEREIRA - Titular
- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

5 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

- VALDETE DE CÁSSIA SANTOS - Titular
- EDNA MARIA GOMES

6 – CÂMARA MUNICIPAL

- JOSÉ CARLOS DIAS - Titular
- ALDO HENRIQUE CHAVES DA SILVEIRA



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1 – CASA LAR TIA OLGUINHA

- EFIGÊNIA DOS SANTOS - Titular
- SANDRA MARA VITAL GARCIA

2 – LAR DA CRIANÇA MONSENHOR NORONHA

- IRMÃ MARIA DO CARMO MONTEGUTTI - Titular
- IRMÃ KARINA SOUZA REGO

3 – SANTA CASA DE MISERICORDIA **SÃO CAETANO** DA VARGEM GRANDE.

- TIAGO HENRIQUE FARIA - Titular
- TATIANA FARIA VIZOTO

4 – PARÓQUIA SÃO CAETANO

- CARLOS HENRIQUE BELLETABLE DIAS - Titular
- FÁTIMA MARIA MARTINS LISBOA

5 – CONSELHO MUNICIPAL DE ESTAÇÃO DIAS

- BRENO LÁZARO DA SILVA - Titular
- SÔNIA DE SENA FERREIRA

6 – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

- THAIS MARTINS PEREIRA NOVAES - Titular
- SILVANA MARIA SILVA MENDONÇA

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previsto na Lei que institui o CMAS – Lei nº 906 de 08 de Outubro de 2009 e de sua alteração – Lei nº 1173 de 23 de fevereiro de 2017;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 26 de maio de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal